

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE JANEIRO DE 2022

Nº 018

EXECUTIVO/GABINETE

*DECRETO 1.487/2022, de 17 de janeiro de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 9º da Lei 1.984, de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$70.000,00 (setenta mil Reais) na dotação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/1964, art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 17 de janeiro de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicação por incorreção

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO	
04.121.1303.2127.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
3390350000 - Serviços de consultoria	40.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO	
04.121.1303.2127.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO	
04.121.1303.2127.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
17 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS	
04.122.1701.2128.2128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	
04.244.2901.2214.2214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	70.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 17 de janeiro de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicação por incorreção

ANEXO II- ANULAÇÃO

13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO	
04.121.1303.2127.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO	
04.121.1303.2127.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO	
04.121.1303.2127.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
17 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS	
04.122.1701.2128.2128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS	
3390490000 - Auxílio-transporte	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	
04.244.2901.2214.2214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicacao	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	70.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 17 de janeiro de 2022.
 201º da Independência e 134º da República.
PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Republicação por incorreção*LEI 1.989, de 25 de janeiro de 2022.**

Concede reajuste aos servidores públicos com vínculo efetivo do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, I, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a concessão de reajuste aos servidores públicos, de vínculo efetivo, integrantes do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 16,82% (dezesseis vírgula oitenta e dois por cento).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de janeiro de 2022.
 201º da Independência e 134º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 33/2022, de 26 de janeiro de 2022.

Nomeia Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Acompanhamento da Execução de Prestação de Serviços referentes aos Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância ao artigo 73 da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo elencados como responsáveis pelo

recebimento de materiais e acompanhamento da execução de prestação de serviços, referentes aos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, sendo eles e suas funções respectivas:

Jefferson Walyrys de Almeida Ribeiro (Matrícula 12479) - Presidente;

Edson Batista de Assis (Matrícula 4861) – Membro;

Ana Maria de Lima (Matrícula 9510) – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2022.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
 COMUNICADO AOS LICITANTE

Em respeito ao DECRETO 1.492, de 25 de janeiro de 2022, a sessão para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação envelope 01 e proposta de preços envelope 02, será feita de forma que os licitantes protocolaram seus envelopes e receberam um recibo de entrega dos respectivos, para que possamos prevenir do COVID 19, os servidores municipais como também os representantes dos licitantes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de janeiro de 2022
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Presidente em substituição legal da CPL/PMSG

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
COMUNICADO AOS LICITANTE

Em respeito ao DECRETO 1.492, de 25 de janeiro de 2022, a sessão para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação envelope 01 e proposta de preços envelope 02, será feita de forma que os licitantes protocolaram seus envelopes e receberam um recibo de entrega dos respectivos, para que possamos prevenir do COVID 19, os servidores municipais como também os representantes dos licitantes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de janeiro de 2022
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Presidente em substituição legal da CPL/PMSGA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa com fornecimento de PLAQUETAS DE TOMBAMENTO conforme especificação contida no Termo de Referência anexo, com a empresa W.S. SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 18.647.472/0001-04, com o valor de R\$ 17.200,00 (Dezesseite mil e duzentos reais), conforme propostas de preços apresentadas de acordo com o termo de referência que deu origem a presente contratação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Devendo ser utilizados recursos alocados nas seguintes dotações orçamentárias: UNIDADE DE DESPESA: 02 – GABINETE DO PREFEITO. PROJ/ATIV: 04.034.0201.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVID. ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO. 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de janeiro de 2022.
 MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA
 CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035-2022
Pregão Eletrônico Nº 031/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal da Juventude – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: ECS CONSTRUÇÕES E REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 34.249.991/0001-62.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920629	AR CONDICIONADO - CAPACIDADE: 9.000 BTUS - TIPO: SPLIT - FUNÇÃO: QUENTE E FRIO AR CONDICIONADO - CAPACIDADE: 9.000 BTUS - TIPO: SPLIT - FUNÇÃO: QUENTE E FRIO	AGRATOO	UN	4,00	1.490,0000	5.960,00
				Total	5.960,00	

VALOR: R\$ 5.960,000 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.503 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/01/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Janeiro 2022
 MICAEL MOREIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer
 Contratante
 EDNALDO COSME DOS SANTOS
 ECS CONSTRUÇÕES E REFRIGERAÇÃO EIRELI
 Contratado

EXECUTIVO/CONVÊNIO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da pessoa de Dalvaci de Medeiros Brasil, inscrita no CPF de nº 626.598.204-49, para a prestação de serviço de locação de imóvel, destinado ao funcionamento do laboratório de informática da referida Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Maurício Fernandes de Oliveira, localizado na Rua Macaíba, nº 12 - A, Regomoleiro III, São

Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 200.00m² de área de superfície, e 180.00m² de área construída, conforme avaliação de imóvel e condições estabelecidas no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação n.º 006/2022, proposta da CONTRATADA no valor de R\$ 3.165,36 (três mil e cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), que o integram independentemente de transcrição.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Janeiro de 2022.
 OTHON MILITÃO JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 033/2022

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: Dalvac de Medeiros Brasil, CPF n.º 626.598.204-49, com endereço residencial na Rua Macaíba, nº 12, Regomoleiro III, São Gonçalo do Amarante/RN.
 OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel, destinado ao funcionamento do laboratório de informática da referida Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Mauricio Fernandes de Oliveira, localizado na Rua Macaíba, nº 12-A, Regomoleiro III, São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 200.00m² de área de superfície, e 180.00m² de área construída; conforme avaliação de imóvel.
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.165,36 (três mil e cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
 MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 006/2022 (Processo/PMSGAR/RN n.º 741/2022).
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária: 05 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;
 Projeto/Atividade: 2.081 – Manutenção das Atividades FUNDEB 30% - Ensino Fundamental;
 Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;
 Fonte de Recursos: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2022.
 VIGÊNCIA: 25 de Janeiro de 2022 a 24 de Janeiro de 2023.
 SIGNATÁRIOS: Othon Militão Júnior – CONTRATANTE, e Dalvac de Medeiros Brasil – CONTRATADA.

IPREV**PORTARIA N.º 0006, de 26 de janeiro de 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 121/2021 – IPREV e em cumprimento da ordem judicial proferida nos autos nº 0802483-42.2021.8.20.5129 em seus exatos termos, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor IVAN FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5.377, ocupante do cargo de Professor NI - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a" c/c o § 5º da Constituição Federal, com cálculo dos proventos pela média aritmética, conforme previsto na redação da Lei Federal 10.887/2004, sendo considerado para o cálculo, além do vencimento base, todas as rubricas permanentes existentes em contracheque da interessada, a saber: adicional por tempo de serviço – ADTS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente do IPREV

YASMIN VIEIRA DE FARIAS MARQUES
 Diretora de Benefício do IPREV

SAAE**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0532021-2ª chamada**

Em virtude de itens fracassados na 1ª chamada, o pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 09 (nove) de fevereiro de 2022, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS) – 2ª chamada, objetivando a aquisição de Material de Construção para atendimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de janeiro de 2022.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0502021-2ª chamada

Em virtude da 1ª chamada fracassada, o pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 09 (nove) de fevereiro de 2022, às 13h00min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico objetivando a Contratação dos serviços de elaboração do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho); do PPR (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de controle médico e saúde ocupacional), para a unidade operacional da adutora Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante-RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de janeiro de 2022.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

LEGISLATIVO**ATO DE MESA N.º 001/2022**

ESTABELECE A APLICAÇÃO, DE FORMA SUBSIDIÁRIA, NO QUE COUBER, DAS MEDIDAS SANITÁRIAS INSERTAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.492/2022 AO ATO DE MEDA.004/2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são outorgados por Lei, em especial o que é preconizado nos art. 26, VIII, 28, II e 30, I, todos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 13, 19, IX, XII e XIV, do Regimento Interno, e ainda:

CONSIDERANDO o avanço da variante “ômicron”, do novo coronavírus em todo planeta, atingindo todo território de São Gonçalo do Amarante – RN.

CONSIDERANDO os Decretos de nº 31.265/2022, advindo do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, como também o de nº 1.492/2022, do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas de prevenção e controle da transmissão no âmbito da Câmara Municipal que se adequem ao cenário epidemiológico e às condições individuais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a aplicação, de forma subsidiária, no que couber, das regras sanitárias trazidas pelo Decreto Municipal nº 1.492, de 25 de janeiro do corrente ano, ao Ato de Mesa de nº 004/2021 – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – RN.

Art. 2º Este Ato de Mesa, entra em vigor na data de sua publicação sem prejuízo de eventual reavaliação das medidas que se faça necessária em razão do cenário epidemiológico.

Art. 13 O presente Ato de Mesa, deverá ser ratificado pelo Plenário, na primeira sessão ordinária posterior a sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de janeiro de 2022

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
 Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

LEGISLATIVO/RGF

MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2021

em Reais

	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	582.075,35	480.837,97	870.994,52	665.100,86	632.823,05	582.808,61	721.030,67	612.461,26	580.888,71	817.718,21	641.546,42	788.083,02	7.507.042,57	0,00
Pessoal Ativo	582.075,35	480.837,97	870.994,52	665.100,86	632.823,05	582.808,61	721.030,67	612.461,26	580.888,71	817.718,21	641.546,42	788.083,02	7.507.042,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	481.082,07	480.203,93	480.928,23	483.517,66	531.087,76	481.449,33	618.518,32	510.882,89	488.410,44	518.007,10	518.478,07	627.517,63	6.233.335,75	0,00
Obrigações Patronais	101.023,46	634,04	180.066,29	111.882,64	101.485,27	101.387,28	101.821,35	101.888,37	101.448,27	102.108,11	102.067,35	108.546,39	1.273.706,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.147,88	0,00	2.882,77	10.056,56	44.851,78	5.700,00	1.550,00	22.214,89	2.281,11	23.886,19	21.166,76	3.108,67	144.825,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	2.882,77	10.056,56	44.851,78	5.700,00	1.550,00	22.214,89	2.281,11	23.886,19	21.166,76	3.108,67	137.677,73	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	7.147,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.147,88	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (H) - (I)	574.827,80	480.837,97	668.111,75	595.046,04	587.671,27	587.031,41	719.489,67	590.266,37	568.597,60	588.829,02	563.380,66	782.853,35	7.362.216,91	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													301.137.399,56	2,44
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													301.137.399,56	0,00
DEPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)													7.362.216,91	2,44
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													18.008.242,17	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													17.184.830,06	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 22 da LRF)													16.281.417,96	5,40

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
PRESIDENTE

Valdério Barbosa Vieira
CONTROLLER GERAL

Darciane Nascimento Viana
CONTADOR CRC/RN 10.654

MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2021

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") em Reais									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (e)-(b)+(c)+(e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g) - (h)	
		Restos a Pagar Anteriores (b)	Restos a Pagar Pagos	Do Exercício (c)						Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	892.708,08	0,00	0,00	0,00	0,00	233.707,77	12.887,00	0,00	220.820,77	
Recursos Ordinário	892.708,08	0,00	0,00	659.000,31	0,00	233.707,77	12.887,00	0,00	220.820,77	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I) + (II)	892.708,08	0,00	0,00	659.000,31	0,00	233.707,77	12.887,00	0,00	220.820,77	

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
PRESIDENTE

Valdeirio Barbosa Vieira
CONTROLADOR GERAL

Darclyane Nascimento Viana
CONTADORA CRC/RN 10.654

MUNICÍPIO SAO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º Quadrimestre de 2021

RGF - Anexo 06 (LRF, art. 48 - Anexo 6)

em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		301.137.369,56	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		7.382.216,91	2,44
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		18.068.242,17	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		17.164.830,06	5,70
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		12.887,00	233.707,77

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
 PRESIDENTE

Valdério Barbosa Vieira
 CONTROLADOR GERAL

Darciane Nascimento Viana
 CONTADORA CRC/RN 10.654



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br